

PROJETO DE LEI N° , DE 2019.
(Do Sr. Beto Rosado)

Denomina “Rodovia Senador Tasso Rosado” a rodovia BR-437, na região da Chapada do Apodi, Distrito do Jucuri, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A rodovia BR-437, localizada na região da Chapada do Apodi, Distrito do Jucuri, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, passa a ser denominada “Rodovia Senador Tasso Rosado”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-437, mais conhecida como a Estrada do Cajueiro, é de extrema importância para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte. Ela parte da BR-405, na altura do Distrito de Jucuri (Mossoró-RN), indo até a BR-116, no Ceará, próximo ao município de Tabuleiro do Norte.

Foi incluída no Plano Nacional de Viação, através do Projeto de Lei nº 3627 de 2000, apresentado na Câmara dos Deputados pelo então Deputado Federal Betinho Rosado. O Projeto foi transformado na Lei nº 10.540, de 01 de outubro de 2002, garantindo a sua federalização, tendo como participação decisiva a do então Senador Tasso Rosado para a sua aprovação no Senado Federal.

A BR-437 liga dois Estados Brasileiros, quais sejam, Rio Grande do Norte e o Ceará e serve como opção ao escoamento da produção do cimento, da cal, das frutas frescas e do sal. Essas indústrias estão localizadas na Bacia do Rio Apodi, Rio Grande do Norte e na Bacia do Rio Jaguaribe, Ceará.

Nascido em Mossoró/RN, em 09 de maio de 1943, Jerônimo Tasso de Góis Rosado, assumiu o mandato de Senador em 2001 e 2002. Era irmão da ex-prefeita Fafá Rosado e de família tradicional em Mossoró, era produtor de sal e se destacou no empreendedorismo pela sua determinação, gerou diversos empregos e ajudou a alavancar a economia local e regional, além de ter criado em 2017, a Rota do Sal do Rio Grande do Norte, uma potencialidade turística do setor.

Tasso faleceu no dia 12 de dezembro de 2017, aos 74 anos de idade, deixando mulher e três filhos.

Dessa forma, pelo incansável trabalho em prol do progresso de Mossoró e de toda região, pretendemos homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio Grande do Norte, dando seu nome à rodovia BR 437, em toda a sua extensão.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

BETO ROSADO
Deputado Federal – PP/RN